



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

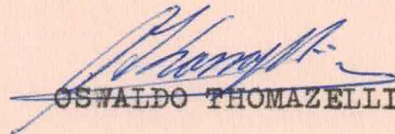
Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD



INDICAÇÃO N.º 93/93

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades, observados os preceitos estabelecidos nas Leis 6.615 e 6.766, que versam sobre matéria relativa ao uso e parcelamento do solo e encaminhe a esta Casa, a pedido do próprio interessado, o projeto de implantação do loteamento de Antonio Conezza.

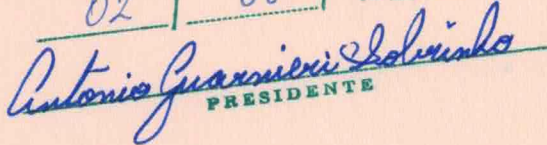
Sala das Sessões, 02 de agosto de 1.993.

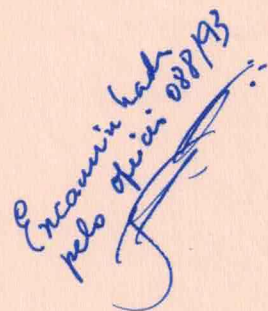

OSWALDO THOMAZELLI

Vereador

Ao Prefeito Municipal

02 | 08 | 19 93


PRESIDENTE


Encaminhar pelo ofício 088/93